



COMISSÕES DO COMAS

Composição e proposta de atribuições básicas

INTEGRANTES A DEFINIR NA PRÓXIMA REUNIÃO

As comissões ainda não possuem integrantes definidos. A composição será estabelecida na próxima reunião do COMAS.

50%**PODER PÚBLICO**

Composição paritária

50%**SOCIEDADE CIVIL**

Composição paritária

Igual número de representantes do poder público e da sociedade civil em todas as comissões.

COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Compete às comissões **estudar os assuntos, analisar documentos e elaborar propostas e pareceres fundamentados**, que serão submetidos à apreciação e deliberação da plenária do COMAS.

01

Comissão de Normas e Registros

CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E PROJETOS SOCIAIS

- Receber e analisar a documentação apresentada pelas instituições, observando os critérios da **Resolução COMAS nº 42/2011** e as demais normas aplicáveis.
- Identificar eventuais pendências e solicitar os esclarecimentos ou documentos complementares necessários.
- Após a regularização documental, realizar visita à instituição para verificar se as instalações, os serviços, as atividades e a equipe em exercício correspondem às informações apresentadas.
- Registrar as constatações da visita e emitir **parecer fundamentado, favorável ou desfavorável à inscrição**, indicando eventuais adequações necessárias.
- Apresentar o parecer à plenária do COMAS, à qual caberá a **decisão final**.

**02****Comissão de Orçamento e Finanças**

- Realizar a análise preliminar das informações orçamentárias e financeiras da política municipal de assistência social encaminhadas ao Conselho.
- Examinar propostas de aplicação de recursos, repasses, demonstrativos de execução financeira e prestações de contas, incluindo recursos destinados aos **CRAS**, ao **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)** e a outros serviços, programas e ações.
- Solicitar esclarecimentos e documentos complementares quando necessário.
- Emitir **parecer fundamentado, favorável ou desfavorável** à matéria analisada, e submetê-lo à apreciação e deliberação da plenária.

03**Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Ação**

- Elaborar a proposta de **Plano de Ação do COMAS para 2027**, definindo atividades, objetivos, prazos e responsáveis.
- Prever reuniões ordinárias e descentralizadas, fórum de assistência social, participação na organização da conferência de assistência social, quando prevista, e atividades alusivas às datas relacionadas à área.
- Incluir ações de formação dos conselheiros, participação dos usuários e aproximação do Conselho com a comunidade.
- Submeter o plano à aprovação da plenária e **acompanhar sua execução**, propondo ajustes quando necessário.

Os pareceres e planos serão submetidos à apreciação e deliberação da plenária.

**04****Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Bolsa Família**

- Realizar reuniões periódicas com a equipe responsável pelo **Programa Bolsa Família** e pelo **Cadastro Único (CadÚnico)**.
- Acompanhar os procedimentos de cadastramento e atualização cadastral, o atendimento às famílias e as dificuldades de acesso ao programa.
- Analisar informações e relatórios sobre a gestão do programa, incluindo o acompanhamento das condicionalidades e das famílias em situação de vulnerabilidade.
- Identificar dificuldades e possíveis irregularidades, solicitar esclarecimentos e propor melhorias, **preservando o sigilo dos dados pessoais** das famílias.
- Apresentar relatórios, recomendações e, quando necessário, pareceres à plenária do COMAS para deliberação e encaminhamento aos setores competentes.

05**Comissão de Reforma Legislativa**

- Elaborar a proposta de **novo Regimento Interno do COMAS** e de **nova resolução** que estabeleça os critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social no Conselho.
- Realizar estudos e análise jurídica da legislação e das normativas nacionais, estaduais e municipais aplicáveis, contando, quando necessário, com apoio técnico jurídico.
- Revisar as normas atuais do Conselho, identificando dispositivos que necessitem de atualização, adequação ou complementação.
- Apresentar as minutas e suas justificativas à plenária do colegiado para **discussão, eventuais ajustes e aprovação**.

COMPROMISSO COM O INTERESSE PÚBLICO

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Participação democrática, transparência e fortalecimento do controle social.